



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

**DECRETO Nº 118/2024 de 11/11/2024**

**“ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 103/2024 DE 14/10/2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 103/2024 de 14/10/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 2º** - A Comissão de Transmissão de Mandato será composta por 28 membros, a saber:

**I. 09 (nove) indicados pelo atual Prefeito Municipal, Érico Stevan Gonçalves:**

- a) Tatiana Benassi Alves de Almeida – Controladora Interna (Presidente);
- b) Cristiano Norberto dos Santos – Contador;
- c) Arlindo José Vogel - Procurador Jurídico;
- d) Thalya de Macedo França – Secretária de Coordenação e Finanças;
- e) Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira – Responsável pelo Patrimônio;
- f) Renata Borges Eckhardt de Oliveira – Secretária de Governo e Articulação Institucional;
- g) Raphael Bertolin Duarte – Responsável pelo Setor de Projetos;
- h) Rafaela Jacinto Cintra – Responsável pelo Setor de Convênios;
- i) Karine Leles Mendes – Responsável pelo Recursos Humanos

**II. 19 (dezenove) membros indicados pelo Prefeito eleito, Alberto Márcio Gonçalves:**

- a) Xênia da Silva Lima (Presidente);
- b) Adriane Constancio de Paula Rippel;
- c) Jeferson Cavazini;
- d) Veroni Maria Pansera;



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

- e) Cíciane Janaina de Abreu Pereira de Rezende de Queiroz;
- f) Marcos Vinícius Santos Ferreira;
- g) Soliane Prado dos Santos;
- h) Néverton Schemmer da Silva;
- i) Tauan Hanauer Ávila;
- j) Marcos Paulo Cristalano;
- k) Willian Renato Kuviatosz;
- l) Maura Tahoana Kopp;
- m) Flávio Augusto Duarte Greselle;
- n) Lidianni Cruz Souza Fogaça;
- o) Camila Ribeiro Machado;
- p) Lucimar Moraes Rote Grade;
- q) Maria Sirleide Gonçalves da Silva;
- r) Carlos Alexandre dos Santos;
- s) Amanda Pereira Melo.

**ARTIGO 2º** - Os demais artigos do Decreto nº 103/2024 de 14/10/2024, permanecem inalterados.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;  
Afixado no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no  
Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;  
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;  
NP 1636/2024

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**